



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 458/2017

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º - Fica alterado o Art.2º da Portaria nº 463/2014 de 24/11/2014, que constitui no âmbito da Administração Pública Municipal de Barra do Bugres, vinculada a Secretaria de Administração, a Comissão de Recebimento de Bens, de que trata o **art. 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993**, para recebimento de bens móveis adjudicados em processo de licitação e em procedimento de dispensa e inexigibilidade de licitação, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º - *A comissão de que trata o art. 1º será composta por 04 (Quatro) servidores a serem designados pelo chefe do Poder Executivo, dentre os servidores efetivos e estáveis do quadro funcional da administração, cujas atribuições sejam compatíveis com as prevista nesta norma, conforme segue:*

- **CICERO MANOEL VIANA (presidente)**
- **EDEVALDO BARBOSA MODESTO (vice presidente)**
- **ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA (membro)**
- **VIVALDO GOMES DOS SANTOS (membro)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra – se

Publique – se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal